



PROJETO DE LEI

Expediente PM 20/2000

CM 84/00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

**Autoriza a abertura de crédito especial
para a aquisição de área destinada a implantação
do campus universitário da UCS.**

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para consignar no orçamento recursos para a aquisição da área onde será implantado o Campus Universitário do Vale do Caí da Universidade de Caxias do Sul, sob a seguinte codificação:

Órgão: 0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08 – EDUCAÇÃO E CULTURA
0844 – ENSINO SUPERIOR
0844207 – Extensão Universitária
1.025 – Campus Universitário do Vale do Caí
4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 230.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

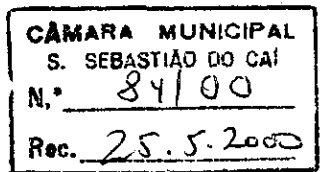
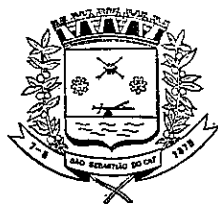
0400 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DESPORTO
0405 – INDÚSTRIA
1162346 2.018 – Instalação de Indústrias
4.2.10 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 80.000,00

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0803 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
1688534 2.075 – Manutenção das Estradas Vicinais
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

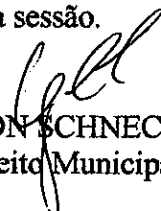
Senhores Vereadores:

Quando se elaborou o orçamento no final do ano passado, não havia a previsão de instalação de um campus universitário em nosso município. As tratativas para a instalação da Universidade de Caxias do Sul começaram em meados deste ano.

O orçamento atual dispõe de códigos orçamentários para aquisição de áreas para indústrias, escolas, uma central de abastecimento, mas não existe disponibilidade para a aquisição de uma área destinada ao ensino de terceiro grau.

Como é do conhecimento dos Senhores Vereadores a Prefeitura desapropriou uma área de 40 hectares no Lageadinho para esta finalidade. A avaliação feita pela Prefeitura cotou a área em 100 mil reais e 15 mil reais pelas benfeitorias, uma casa, dois galpões e um pomar de cítricos. A imissão de posse ficou condicionada pela justiça, ao depósito de mais 100% sobre este valor, ou seja, é preciso depositar ainda amanhã, a quantia de 230 mil reais.

Pelo presente projeto de lei o Executivo Municipal solicita autorização para abrir crédito especial dotando o orçamento de uma rubrica específica para o pagamento desta desapropriação. Como o depósito é uma medida urgente, que não pode esperar, é importante que o presente projeto de lei seja votado ainda nesta sessão.


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal